

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DA ESTÂNCIA THERMAS POUSADA DO RIO QUENTE NO CASO DE DOAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DIREITO DAS SUCESSÕES

- 1- Cessão de Direitos (fornecida pela ETPRQ)
- 2- Termo de Admissão de Sócio (fornecida pela ETPRQ)
- 3- Proposta para admissão de associados (fornecida pela ETPRQ)
- 4- Cópia autenticada RG e CPF do (a) Cedente e Cônjuge
- 5- Cópia autenticada da Certidão de Casamento do (a) Cedente e do (a) Cessionário e / ou Escritura Pública de União Estável, lavrada por instrumento público, Art. 13, § único do Estatuto Social
- 6- Cópia autenticada do RG e CPF do (a) Cessionário e Cônjuge.
- 7- Cópia autenticada Certidão de Nascimento e RG/CPF dos filhos (as) menores e maiores. OBS.: Os (as) filhos (as) maiores somente se enquadram como dependentes mediante apresentação da cópia autenticada da Certidão de Nascimento com Data Atualizada. Apresentada anualmente
- 8- Os pais e sogros poderão ser incluídos como dependentes após 60 anos completos devendo ser fornecida cópia autenticada do RG e CPF dos mesmos e Certidão de Casamento
- 9- Título definitivo original ou Publicações
- 10- Declaração (fornecida pela ETPRQ)
- 11- Comprovante de endereço (autenticado ou original)
- 12- Certidão de Antecedentes Criminais <http://www.dpf.gov.br>
- 13- Cópia autenticada RG e CPF do Procurador (Caso tenha Procurador)
- 14- Requerimento de Transferência e de Inclusão de Dependentes
- 15- **Declaração (fornecida pela ETPRQ)**
- 16- Declaração Conhecimento de novo sócio (direitos e deveres)
- 17- Última declaração de ajuste anual de imposto de renda do cedente, a fim de comprovar que o título não é o único bem pertencente ao mesmo.

Todos os campos dos formulários devem ser preenchidos principalmente e-mail e telefone

Na separação ou divórcio, o (a) cônjuge do Cedente também deverá assinar a Cessão de Direitos, concordando com a venda do título em questão. Anexar Partilha dos Bens do casal e Cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação do divórcio.

No caso de falecimento do cedente ou cônjuge do cedente anexar formal de Partilha Homologado ou Alvará de Autorização Judicial, que conste a propriedade do referido título. Cópia autenticada da Certidão de Óbito. Nos locais onde o Cedente ou cônjuge é falecido colocar a palavra Espólio.

A partir de 1º de agosto de 2015 apenas serão aceitas assinaturas reconhecidas por verdadeira/autêntica.

TODAS AS ASSINATURAS DEVERÃO SER RECONHECIDAS POR VERDADEIRA/AUTÊNTICA EM CARTÓRIO E AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER AUTENTICADAS.

Para suprir o eventual extravio do Certificado do Título deverão ser efetuadas **03 (três) publicações em 3 dias consecutivos** em jornal no domicílio do (a) cedente e as respectivas páginas anexadas ao processo.

Na doação não é necessária à apresentação de sócios abonadores no formulário da Proposta, exceto quando se tratar de doação entre pai/mãe e filho (a), e o respectivo (a) filho (a) for casado (a) e não figurar no cadastro como dependente do (a) titular.

Ainda no formulário de proposta, o Cessionário deve preencher as fontes de referência e sócios de outros clubes, e ao final assinar como proponente.

O valor das despesas administrativas do processo de transferência é de **R\$2.100,00** (Dois mil e cem reais). O pagamento poderá ser em cartão de debito, credito parcelado em até 03 vezes (presencial), ou em depósito bancário (em caso de depósito bancário anexar comprovante depósito ao processo).

O prazo estatutário para apreciação dos documentos, após a entrega, conforme Art.7º letra “o” do Regimento Interno é de 60 (sessenta dias), prorrogáveis mediante a necessidade de regularização e/ou sindicância. O processo passará pela aprovação do Conselho em reunião previamente estabelecida pelo calendário anual de assembleias. O sócio somente poderá usufruir dos benefícios após a aprovação do processo de transferência.

Obs.: O atendimento para o protocolo de documentos de transferência é apenas no horário comercial (das 08h00min às 17h00min). Importante observar que não recebemos processos em feriados, sábados e domingos. Apenas os processos protocolados no prazo de 20 dias antes da Reunião do Conselho, serão analisados na respectiva reunião. Os demais serão encaminhados para a reunião subsequente.

Processos incompletos serão devolvidos no mesmo endereço do remetente com observações e providências a serem feitas.

Conta para deposito:

Cia Thermas do Rio Quente

Banco Brasil

Agencia: 1914-3

Conta: 17 909-4

CNPJ: 01.540.533/0001-29

Endereço:

A/C Central de Sócios

Rua Particular, Complexo Turístico, Rio Quente Resorts S/N

Esplanada do Rio Quente, Rio Quente – GO. CEP: 75667-000

Fone: (64) 3512-8002 / 8003.